



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 16/2024

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Ricardo Nunes Eusébio e Tesoureira, Mariana Soeiro Varela ---

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Catorze horas e trinta minutos (14H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

#### **EM COFRE:**

----- Caixa Sede .....	5.381,43 €
----- Fundo de maneo – Serv. Administrativos .....	350,00 €
----- Fundo de maneo – CTT .....	200,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Serv. Agricultura .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Loja .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – C. Int. José Luís Peixoto .....	50,00 €
----- Fundo fixo de caixa – Piscinas .....	50,00 €

#### **DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DEPÓSITOS:**

----- Conta à ordem nº. 99753004 .....	65.206,09 €
----- Conta à ordem nº. 2461233059 (Rendas) .....	29.619,83 €

#### **DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - P. Sor - D/O .....	410.579,59 €
---	--------------



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo - Avis – D/O .....	383.660,91 €
----- Cx. Créd. Agríc. Mútuo – Avis – C. Int. José Luís Peixoto .	0,00 €
----- Cx. Crédito Agrícola Mútuo – Avis – D/P Normal .....	850.000,00 €
----- <b>TOTAL .....</b>	<b>1.745.197,85 €</b>
----- Operações orçamentais .....	1.682.318,91 €
----- Operações de tesouraria .....	62.878,94 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre os dias 20 de junho e 8 de julho de 2024, que totalizam a importância global de **289.412,23 € (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e doze euros e vinte e três cêntimos)**. -----

----- PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente requerimento para aquisição de sepultura no cemitério de Galveias, de Rodrigo Casaca Godinho, a solicitar a compra e posse perpétua da sepultura nr. 20 do 6º. talhão esquerdo A, onde se encontram os restos mortais de sua esposa “Ana Joaquina Gonçalves”, falecida a 16/06/2024. -----

----- **Após a devida análise foi deliberado pelo executivo autorizar a compra da sepultura.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----EMPREITADA, POR CONCURSO PÚBLICO, DE REMODELAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA DE APOIO À VINHA DO MONTE DA TORRE ----

-----Em seguimento ao pedido do Plano de Segurança e Saúde efetuado à empresa “Meridianos & Paralelos, Construção Civil, Lda., a quem foi adjudicada a empreitada referida em título, está presente o respetivo Plano, afim de ser submetido à apreciação e aprovação. -----

----- **Após a devida análise por parte do executivo, foi o mesmo aprovado,**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**devendo a decisão ser comunicada à empresa adjudicatária. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**-----DEGRADAÇÃO DA CASA JUNTO AO MONTE DAS AGOSTINHAS – ÉVORAMONTE -----**

-----Está presente carta apresentada pela Senhora Maria da Conceição Paliotes, arrendatária dos prédio urbano denominado “Monte das Agostinhas” na freguesia de Évoramonte - Estremoz a informar que se encontra uma casa em ruínas, pertença da freguesia de Galveias, junto à sua casa, provocando diversos problemas, tais como humidade nas paredes, infiltrações de água no chão, que estão a danificar o reboco, a pintura e o piso da casa que tem arrendada, conforme comprova fotografias que envia em anexo, solicitando que a Junta de Freguesia tome medidas de forma a resolver a situação com a brevidade possível. -----

**----- Após a devida análise, o executivo decidiu tomar as medidas necessárias junto dos serviços para solucionar o problema com a brevidade possível. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**----- ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE UM NADADOR SALVADOR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----**

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de serviços de três nadadores salvadores destinados ao funcionamento das piscinas e outros, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, e após a deliberação da Junta na sua ata nº. 15/2024 de 20 de junho, em que só foi efetuada a adjudicação de dois nadadores, por desistência de um dos convidados, está presente os seguintes documentos, do concorrente posteriormente convidado: -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2- Proposta de adjudicação; -----
- 3 – Minuta do Contrato;- -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição de serviços ao senhor “Afonso Martins Alves Choças” -----**
  - 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do nr. 1 do artº. 81º. do CCP; -----**
  - 3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo. -----**
- Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para aquisição de uma viatura ligeira de passageiros “Toyota Yaris Cross Comfort Plus” correspondente ao Lote 14, ao abrigo do “Acordo Quadro para Aluguer Operacional e Aquisição de Veículos Ligeiros de Passageiros e Comerciais” promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), com o ID BASE nº. 46633072, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----

- 1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de Adjudicação; -----
- 3 – Informação de cabimento; -----
- 3 – Minuta do Contrato. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a aquisição da viatura ligeira de passageiros à empresa Toyota Caetano Portugal, SA., com sede em Vila Nova de Gaia. -----**

**2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. do CCP; - -----**

**3 – Aprovar a minuta de contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**----- 8ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2024 -----**

**----- Está presente a 8ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2024. -----**

**----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 185.000,00 € (cento e oitenta e cinco mil euros). -----**

**----- Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.-----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**-----ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, DA “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E VEDAÇÃO DO LAGAR DE GALVEIAS” -----**

**----- Na sequência do procedimento por consulta prévia para a empreitada relativa à “Remodelação, Ampliação e Vedação do Lagar de Galveias” ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos: -----**

**1 – Proposta e documentos apresentados pela concorrente; -----**

**2 – Projeto de decisão de adjudicação;-----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

3 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

**1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a referida empreitada à firma VIAEXTRA – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 112.818,40 € (cento e doze mil oitocentos e dezoito euros e quarenta cêntimos), a qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com inversão do sujeito passivo IVA nos termos do disposto da alínea j) do nº. 1 do artigo 2º. do CIVA; -----**

**2 – Solicitar os documentos de habilitação nos termos do artigo 81º. do CCP, a prestação de caução nos termos do disposto na alínea b) do nº. 2 do artigo 77º. do CCP, se pronunciar sobre a minuta de contrato nos termos do disposto da alínea d) do nº. 2 do artigo 77 do CCP, e apresentar o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) de acordo com os artigos 36º. e 37º. da Lei nº. 89/2017, de 21 de agosto, conjugado com a Portaria nº. 233/2018 de 21 de agosto e com a Portaria nº. 200/2019, de 28 de junho;-----**

**3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr. 3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.-----**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTE À VENDA DE GADO BOVINO**-----

----- Estão presentes relatórios referente à venda de 90 bovinos, através de leilões realizados nas herdades de Torre de Sepúlveda e Freiras, os quais não se transcrevem, dando-se aqui por integralmente reproduzidos, os quais importaram no valor 66.150,00 € (sessenta e seis mil cento e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a fim de se proceder à devida homologação. -----

-----**O executivo decidiu homologar os mesmos.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE  
225 BORREGOS DAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA -----

-----Por se considerar conveniente a venda de borregos do rebanho das herdades referidas em título, os Serviços de Agricultura propõem à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda nas condições abaixo indicadas: -----

- Herdade das Freiras – 155 borregos; -----
- Herdade da Laranjeira – 70 borregos. -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 16H00 do dia 16/07/2024; -----

----- A abertura das propostas será pelas 16H15 da data da entrega; -----

----- As mesmas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: “*Oferta Pública para a aquisição de 225 borregos das Herdades das Freiras e Laranjeira*”;

-----A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação e os restantes 50% no levantamento do gado; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até às 12.00 horas do dia 23/07/2024, e no caso do prazo não seja cumprido, deverá ser cobrado um valor de 500,00 €/dia; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- VENDA DE FARDOS DE FENO -----

-----Está presente informação interna nº. 46/2024 dos Serviços de Agricultura sugerindo a venda de fardos de feno e que a venda seja limitada ao máximo de 10 fardos por comprador,. Neste contexto propõem que se proceda à venda nas condições abaixo indicadas:-----

----- **Fardos serão carregados nas instalações do Monte da Torre, o preço será de € 0,17/kg, acrescido do Iva à taxa de 6%.-----**

----- **O limite de venda por comprador, será de 10 fardos;-----**

----- **Cada comprador deverá tarar a viatura na báscula do Monte da Torre;-----**

----- **Proceder ao carregamento dos fardos;-----**

----- **Pesar novamente na báscula do Monte da Torre;-----**

----- **O pagamento será feito no ato do levantamento do feno, devendo para o efeito os compradores estarem munidos do número fiscal de contribuinte, para emissão de fatura/recibo.-----**

----- **O levantamento dos fardos será a partir do dia 11 de julho de 2024 (quinta-feira), no horário das 6H00 às 12H00.-----**

----- **Afixar aviso nos lugares do costume, para conhecimento de todos os interessados.-----**

----- **O executivo decidiu concordar com a proposta.-----**

----- **Aprovado por unanimidade.-----**

----- OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.500 ARROBAS DE CORTIÇA NA ÁRVORE, COM OBRIGAÇÃO DE EXTRAÇÃO – HERDADES DE TREMELGAS E VALE PENEDO -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente informação do Senhor Secretário a propor a venda de aproximadamente 2.500 arrobas de cortiça amadia com 10 anos de criação, com obrigação de extração, nas Herdades de Tremelgas e Vale Penedo. -----

-----**A Junta depois de analisar a proposta decidiu proceder à respetiva venda a publicitar através de Edital, conforme se indica: -----**

**- As propostas deverão referir-se ao preço na globalidade que inclui a cortiça amadia, bocados e virgem e a respetiva extração; -----**

**- A extração será efetuada pelo adjudicatário; -----**

**- Data de início da extração: 16 de julho/2024; -----**

**- Data limite para a extração: 5 de agosto/2024; -----**

**- As propostas deverão ser entregues até às 16H00 do dia 15 de julho/2024, por mão própria, na sede da Junta de Freguesia de Galveias, através de carta fechada, ou para o e-mail [geral@jfgalveias.pt](mailto:geral@jfgalveias.pt) devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do e-mail, “ *Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 2.500 arrobas de cortiça na árvore, com obrigação de extração, nas Herdades de Tremelgas e Vale Penedo*”;-----**

**- A abertura das propostas será no dia 15 de julho de 2024, pelas 16H15; -----**

**- O pagamento será feito conforme se indica: -----**

**----- 30% no ato da adjudicação; -----**

**----- 35% em 25 de julho/2024; -----**

**----- 35% no final da extração, que deverá ocorrer até 5/08/2024. -----**

**- O critério de adjudicação será da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço;-----**

**- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE  
FILARMÓNICA GALVEENSE -----

-----A senhora Presidente, informou que autorizou a cedência da carrinha de 9 lugares à Sociedade Filarmónica Galveense, para deslocação de elementos do Grupo “Funny FARRA”, no dia 6 de julho, para atuarem nas Festas da Cidade de Ponte de Sor, para as quais foram convidada a atuar, devido à realização da reunião de Junta ser em data posterior ao da referida deslocação. -----

----- **Após a devida análise o executivo decidiu concordar com a cedência da carrinha para o dia solicitado, e ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- COMEMORAÇÕES DA CONQUISTA DO CAMPEONATO  
NACIONAL DE FUTEBOL - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL  
DE GALVEIAS -----

-----Está presente emails do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Galveias, a informar que vai comemorar, no próximo dia 20 de julho, a conquista do Campeonato Nacional de Futebol 2023/2024. -----

----- Neste sentido solicitam a cedência de 7 mesas grandes e 8 bancos em ferro e a colocação de um foco projetor no quintal da Sede do Núcleo. -----

-----**Após a devida análise o executivo decidiu ceder o material de acordo com o solicitado.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO  
“OÁSIS PARQUE” – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----

-----Está presente email da Diretora Técnica da Fundação Infantário Dona Anita, a solicitar autorização para utilizarem o espaço “Oásis Parque”, no próximo dia 15 de julho (segunda-feira), no período das 16.00 às 20.00 horas, com o objetivo de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

efetuarem o Encerramento do Ano Letivo. -----

----- As atividades a realizar são o convívio entre crianças e famílias, sessão de Ioga e a cerimónia da “Queima das Fitas”. -----

**-----Após a devida análise o executivo decidiu autorizar a realização do Convívio de Encerramento do Ano Letivo , no dia e período solicitado de acordo com as atividades apresentadas. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

-----PEDIDO PARA FREQUENTAR O PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS – CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES -----

-----Está presente email do Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Risco, valência do Centro Social Interparoquial de Abrantes a aferir a disponibilidade da Junta de Freguesia de Galveias apoiar a entrada dos utentes do Centro, com idades compreendidas entre os 12 e 20 anos no Parque Aquático de Galveias, num total de 9 elementos acompanhados por 2 colaboradoras da Instituição, em dia a definir, durante o próximo mês de agosto. -----

**----- O executivo após analisar o pedido efetuado, e tendo em conta as características e respetiva dimensão do grupo, decidiu abrir um precedente e permitir a entrada gratuita a todos, devendo ser indicado pelo Centro de Acolhimento o dia em que pretendem efetuar a visita ao Parque Aquático. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezassete horas e dez minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## INDÍCE DA ATA NR. 16 DE 09/07/2024

APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS .....	2
EMPREITADA, POR CONCURSO PÚBLICO, DE REMODELAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA DE APOIO À VINHA DO MONTE DA TORRE .....	2
DEGRADAÇÃO DA CASA JUNTO AO MONTE DAS AGOSTINHAS – ÉVORAMONTE.....	3
ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DE UM NADADOR SALVADOR DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	3
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL, DE AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS, POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	4
8ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2024 .....	5
ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, DA “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO, AMPLIAÇÃO E VEDAÇÃO DO LAGAR DE GALVEIAS” .....	5
HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS REFERENTE À VENDA DE GADO BOVINO .....	6
OFERTA PÚBLICA PARA A VENDA DE APROXIMADAMENTE 225 BORREGOS DAS HERDADES DAS FREIRAS E LARANJEIRA .....	7
VENDA DE FARDOS DE FENO .....	8
OFERTA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.500 ARROBAS DE CORTIÇA NA ÁRVORE, COM OBRIGAÇÃO DE EXTRAÇÃO – HERDADES DE TREMELGAS E VALE PENEDO .....	8
RATIFICAÇÃO SOBRE PEDIDO DE TRANSPORTE – SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE .....	10
CELEBRAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA CONQUISTA DO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL - NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE GALVEIAS .....	10
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO “OÁSIS PARQUE” – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA .....	10
PEDIDO PARA FREQUENTAR O PARQUE AQUÁTICO DE GALVEIAS – CENTRO SOCIAL INTERPAROQUIAL DE ABRANTES .....	11



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS